



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA
MUNICIPAL DE MONTENEGRO

Gabinete do Prefeito

*“Montenegro Cidade das Artes, Capital do Tanino, da Citricultura Gaúcha e
Berço da Bergamota Montenegrina”*

LEI N.º 7.428, DE 30 DE SETEMBRO DE 2025.

Autoriza o Poder Executivo
Municipal a abrir crédito especial
no valor de R\$ 60.000,00.

GUSTAVO ZANATTA, Prefeito Municipal, faço saber que a Câmara
Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte

L E I:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito especial
adicional no valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), na seguinte classificação
funcional-programática:

09 Secretaria Municipal de Educação

01 SMED - Administração

12 - Educação

122 Administração Geral

0217 – Apoio à Gestão da Educação Municipal

2902 Manutenção SMED Administração

3.1.90.96.00.00.00.00 – Ressarcimento de despesas de pessoal requisitado – R\$
60.000,00

Valor total: R\$ 60.000,00

Recurso: 1500 - Recursos não Vinculados de Impostos; Destinação: 1001020

Art. 2º A despesa resultante da abertura do crédito especial a que se refere
o artigo anterior será reduzida da dotação
09.02.12.365.0147.2932.3.1.90.04.00.00.00.00- 1048, no valor de R\$ 60.000,00.

Art. 3º Fica autorizada a reabertura desse crédito especial no orçamento
de 2026, nos limites de seus saldos, conforme prevê o art. 104, § 1º da Lei orgânica
municipal.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MONTENEGRO, em 30 de
setembro de 2025.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:

Data Supra.

GUSTAVO ZANATTA
Prefeito Municipal

IGOR ANDRÉ SILVESTRIN
Secretário-Geral

“Doe Órgãos; Doe Sangue: Salve Vidas”

Rua Ramiro Barcelos, 2993 – Cx. Postal 59 – CEP 92510-275 – Montenegro/RS. Telefone: (51) 3649-8200E-
mail: gabinete@montenegro.rs.gov.br



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 2C5C-8D51-DEC4-6678

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



GUSTAVO ZANATTA (CPF 938.XXX.XXX-53) em 30/09/2025 14:21:45 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



IGOR ANDRÉ SILVESTRIN (CPF 014.XXX.XXX-21) em 30/09/2025 17:33:34 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://montenegro.1doc.com.br/verificacao/2C5C-8D51-DEC4-6678>